

DECRETO Nº 9.190/2022 DE 20/06/2022

**ESTABELECE HORÁRIO DA JORNADA DE
TRABALHO PARA A EQUIPE DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA VINCULADA À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, NA
FORMA QUE ESPECÍFICA.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos,

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo terá equipe responsável pela iluminação pública com jornada das 15h00min às 21h00min a partir do dia 20/06/2022.

Art. 2º. O horário de expediente dos demais servidores da citada Secretaria permanece inalterado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos-SC, 20 de junho de 2022.



Gilmar Marco Pereira
Prefeito de Campos Novos